



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
concordo com a entrega
prestada pelo fornecedor
e prestar serviço no alici-
sionamento/contratação pública.

15.05.2015

VO

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Adjudicação
15.05.2015.09.15
Fernando Nogueira

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-056-15

2. Objecto

Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Ensino Pré-Primário e do 1.º Ciclo do Ensino Básico –
Fornecimento Contínuo de Pão

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

| |
|-----------------------------------|
| 4. Preço base |
| € 6.100,00 (seis mil e cem euros) |

| 5. Entidades convidadas | | |
|--------------------------------|----------------------|-----|
| Entidades | Proposta Apresentada | |
| | Sim | Não |
| Camipão, S.A. | X | |

| |
|-------------------------------------|
| 6. Ordenação das Propostas: |
| Critério de adjudicação estipulado: |
| O do preço mais baixo |

| 7. Proposta de Adjudicação | | |
|-----------------------------------|-------------|-------|
| Entidade | Valor s/IVA | Prazo |
| Camipão, S.A. | € 5.700,00 | 66 |

| 8. Contrato escrito | | | |
|----------------------------|--------------|-------------|--|
| Exigível | Não exigível | Dispensável | Fundamentação |
| | X | | Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP |

| 9. Visto prévio do Tribunal de Contas | | |
|--|--------|--|
| Sujeito | Isento | Fundamentação |
| | X | Direito N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro |



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação do “Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Ensino Pré-Primário e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Fornecimento Contínuo de Pão” à empresa **Camipão, S.A.**, pelo montante global de € 5.700,00 (cinco mil setecentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 15 de setembro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: